

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para o cadastramento e atualização de usuários dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta no Sistema Integrado de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil (SIAFIC Carioca).

§ 1º Entende-se por cadastramento de usuários a atribuição de perfis de responsabilidades para novos usuários e sua vinculação às Unidades Gestoras permitidas.

§ 2º Entende-se por atualização de usuários a alteração e/ou exclusão de perfis de responsabilidades e/ou alteração da vinculação às Unidades Gestoras permitidas para usuários cadastrados.

Art. 2º A gestão e o controle dos procedimentos decorrentes desta Resolução Conjunta ficam a cargo da Gestão Operacional do SIAFIC Carioca, conforme disposto na Portaria Conjunta SMFP/CGM/CVL/PLANRIO nº 31 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º São competentes e responsáveis para solicitar o cadastramento, atualização e exclusão de usuários as seguintes autoridades:

- I. Titulares dos Órgãos da Administração Direta;
- II. Titulares das Entidades da Administração Indireta;
- III. Subsecretários de Gestão;
- IV. Diretores de Administração e Finanças; e
- V. Chefes de Gabinete.

Parágrafo único. A autorização para solicitação descrita no caput poderá ser concedida a outras autoridades conforme diretrizes disponibilizadas no Portal do SIAFIC Carioca no endereço <https://siaficcarioa.com.br/orientacao-acesso-sistema>.

Art. 4º As solicitações de cadastramento, atualização e exclusão de usuários deverão ser efetivadas conforme orientações disponibilizadas no Portal do SIAFIC Carioca no endereço <https://siaficcarioa.com.br/orientacao-acesso-sistema>.

§ 1º As solicitações dos perfis de responsabilidade para o cadastramento e atualização de usuários do SIAFIC Carioca devem obedecer a critérios de segregação de funções, onde cada etapa deverá ser designada a um determinado perfil de responsabilidade.

§ 2º Para a solicitação de atribuição/exclusão do perfil "Ordenador" (responsável pela ordenação de despesas) aos agentes públicos com delegação de competência para ordenar despesas, aos designados para responder pelo expediente e aos substitutos nos casos de impedimentos eventuais e afastamentos legais, deverá constar na solicitação, o tipo e o nº do ato de delegação/nomeação e sua data de publicação.

§ 3º As solicitações de exclusões de cadastramento em função de mudança de cargo/emprego, de setor ou desligamento deverão ser efetivadas conforme orientações disponibilizadas no Portal do SIAFIC Carioca no endereço <https://siaficcarioa.com.br/orientacao-acesso-sistema>

Art. 5º As senhas de acesso serão enviadas, exclusivamente, para o endereço de e-mail institucional do próprio usuário.

§ 1º As solicitações de novas senhas para usuários já cadastrados deverão ser solicitadas por meio do próprio sistema SIAFIC Carioca.

§ 2º As solicitações de reativação de usuários bloqueados por inatividade deverão ser efetivadas conforme orientações disponibilizadas no Portal do SIAFIC Carioca no endereço <https://siaficcarioa.com.br/orientacao-acesso-sistema/>.

§ 3º As senhas de acesso dos usuários são de utilização pessoal e intransferível e seguirão as normas e procedimentos de segurança estabelecidos pela Empresa Municipal de Informática S.A. (IPLANRIO).

Art. 6º Os procedimentos referentes ao cadastramento de usuários externos ao Poder Executivo Municipal serão definidos por ato conjunto da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Controladoria Geral do Município.

Art. 7º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RIECHERT SENKO
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI
Controlador Geral do Município

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ROGÉRIO GARCIA CAPPELLI**, matrícula 60/342.029-6, com validade a partir de 6 de junho de 2024, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 080227, da Subsecretaria de Formação e Projetos Tecnológicos, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

RESOLUÇÃO "P" Nº 309 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 13 de maio de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, código 100082, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 310 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DANIELLE BRANCO PERPÉTUO**, matrícula 11/179.879-2, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Claudia Beatriz Freitas de Mattos Serodio, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 079611, da Coordenadoria Geral Executiva, da Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 311 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de junho de 2024, **MARIA LUISA DE FARIA SIMÕES**, matrícula 13/267.582-5, Coordenador II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Marcus Bergman, Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 075187, da Diretoria de Projetos, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 312 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de abril de 2024, **FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA IRAPUAM RIBEIRO PALMEIRA**, matrícula 11/219.154-2, Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Ana Cláudia Rodrigues Daffon Lescaut, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 099901, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 313 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO**, matrícula 60/359.586-5, com validade a partir de 4 de junho de 2024, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 082095, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 314 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **LUIS GUSTAVO MOSTOF PEREIRA DE MOURA**, matrícula 60/360.497-2, com validade a partir de 1º de junho de 2024, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 102162, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Esportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 315 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JAYME LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula 11/207.775-8, Engenheiro Civil, com validade a partir de 4 de junho de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 082095, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 262 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Divulga os Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro atinente às contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro do exercício 2017, em especial a Determinação nº 3.16 e a Recomendação nº 4.15;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos RIO nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 2 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO que a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 fevereiro de 2020 estendeu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas e a coordenação, implantação e operação das Folhas de Controle de Pagamento (FCP) no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON a todas as Organizações Sociais com Contratos de Gestão em vigor no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para o monitoramento das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

DELIBERA: Art. 1º Ficam divulgados os Relatórios de Despesa de Pessoal das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil, referentes à competência do mês de maio de 2024, conforme discriminado abaixo:

I - Relatório de Despesa de Pessoal (RDP), elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Anexo I); e II - Relatório de Despesa de Pessoal (RDP), elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT (Anexo II). Parágrafo único. As análises a que se referem o caput não exauram a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º Os relatórios deverão ser analisados pelas respectivas Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) ou equivalentes, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, instituída pela Deliberação CODESP nº 202 de 09/02/2022.

Art. 3º A Integração dos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) estará disponível no site https://fazenda.prefeitura.rio/nmp/c.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024. ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO Presidente da CODESP



ANEXO I Relatórios de Despesas de Pessoal Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

Table with columns for Organization Social, Objectives, and various expense categories (SPDM, IDEIAS, CEJAM, GVOIS, FAS, VIVARIO, DESAM). Includes a summary table at the bottom with totals for each category.

OBSERVAÇÕES: 1. Considerando a Instrução Normativa CODESP nº 05/2019 de 27 de dezembro de 2019, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019 e nº 004/2022) e o Decreto RIO nº 50.026/2021, os apontamentos inventariados, relativos à competência Maio/2024, serão analisados pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras, que deliberarão à respeito dos respectivos relatórios. 2. A Folha de Esportes - SMCT não foi analisada por ausência de dados de competência. 3. A Folha de Esportes - SMCT não foi analisada por ausência de dados de competência. 4. A ausência de atualização das informações contábeis, cadastrais e/ou assistenciais de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculos através do Sistema ERGON, em casos excepcionais, pode levar à não apresentação do Relatório de Despesa de Pessoal correspondente ao objeto.



ANEXO II Relatórios de Despesas de Pessoal Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

Table with columns for Organization Social, Objectives, and various expense categories (LEVOM, ECOS, INSTITUTO FAIRPLAY, INSTITUTO INATOS, INSTITUTO REL, INSTITUTO RESSUB, INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA, INSTITUTO CRISÓTEO COM META-META, IUS, IDACO). Includes a summary table at the bottom with totals for each category.

Table with columns for various budget categories and amounts. Includes rows for 'Quantidade de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERSON)', 'FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Maio de 2024', and 'Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH)'. Values are in R\$. Total amount for Cronogramas is 14.329.936,11.

OBSERVAÇÕES:
1. Considerando a Inativação Normativa CODESP nº 80/2019 de 27 de dezembro de 2019...
2. Análise das Prestações de Contas...
3. A Folha de Atualização da Matriz...
4. A análise de compatibilidade das informações contábeis...

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 10.06.2024

Votos da CODESP

Table with 2 columns: Processo nº and Voto. Row 1: LHE-PRO-2024/00180, Favoravelmente, conforme o colegiado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 1811 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar JOÃO PEDRO GIORDANI DONASOLO, matrícula 60/340.704-6, com validade a partir de 3 de junho de 2024, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100486, da Coordenadoria de Avaliação de Impacto Regulatório, da Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

PORTARIA "P" Nº 1812 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar RACHEL PASCHOAL MILITO DE LACERDA, matrícula 60/335.438-8, com validade a partir de 3 de junho de 2024, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 102209, da Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

PORTARIA "P" Nº 1813 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, JULIANA DA SILVA BRIGGS, matrícula 60/344.250-6, com validade a partir de 7 de junho de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097878, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1814 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, CINTIA CAETANO LADEIRA, matrícula 60/317.752-4, com validade a partir de 7 de junho de 2024, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 097884, da Coordenação de Mídias Digitais, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1815 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar LUISA FILGUEIRAS MELLO, matrícula 60/350.031-1, com validade a partir de 10 de junho de 2024, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 099897, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra Mulher, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

PORTARIA "P" Nº 1816 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar CLAUDIA REGINA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 69/2.572.052-7, da Função de Confiança de Assessor II, código 101886, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1817 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar REINALDO MOREIRA JUNIOR, matrícula 69/2.572.085-0, da Função de Confiança de Assistente I, código 101899, da Assessoria Especial de Desenvolvimento de Negócios, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1818 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar GABRIELLY NÓBREGA DOS SANTOS, matrícula 69/2.572.084-9, da Função de Confiança de Assessor II, código 101887, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1819 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar CARLOS ALEXANDRE HILÁRIO GOMES, matrícula 69/2.572.090-4, da Função de Confiança de Assessor II, código 101888, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1820 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear JOSÉ ELIAS DO CARMO ANDRADE, com validade a partir de 7 de junho de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098931, da Coordenação de Inclusão, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1821 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar RODRIGO PONTES RAMOS, com validade a partir de 5 de junho de 2024, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 004919, da Diretoria de Obras Urbanísticas, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 1822 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear ANA BEATRIZ ROSA BARBOSA, com validade a partir de 7 de junho de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072589, da Gerência de Regularização de Loteamentos, da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1823 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar DIMAS CAMILLO FELIPPE DE SÁ E SILVA, com validade a partir de 21 de maio de 2024, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo IV, código 095943, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1824 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar YANA LOPES BRIZOLA, com validade a partir de 1º de junho de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor da Presidência, código 100027, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1825 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear RODRIGO QUEIROZ JOSÉ DO PATROCÍNIO, com validade a partir de 10 de junho de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098929, da Coordenação de Inclusão, da Secretaria Municipal de Habitação.